



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/88

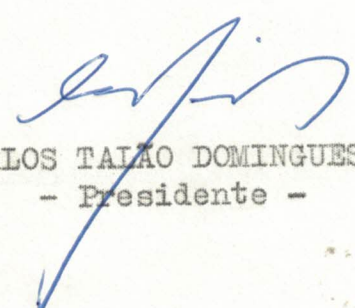
Concede Título de Cidadão Naviraíen
se ao Sr. Professor GILBERTO ÁLVARO PIMPI
NATTI.

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câma
ra Municipal de Naviraí - MS, usando de su
as atribuições legais... FAZ SABER, que a
Câmara Municipal de Naviraí, reunida ordina
riamente em 06.06.88, aprovou, e Ele, pro
mulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Se
nhor Professor GILBERTO ÁLVARO PIMPINATTI, o Título de "Cidadão Navi
raíense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato
Grosso do Sul, aos sete (07) dias do mês de junho de 1 988.


CARLOS TALÃO DOMINGUES
- Presidente -